



AUTORIZAÇÃO N.º 11900 /2014

I. Relatório

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa notificou à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais, no âmbito de estudo a realizar num projeto financiado pelo European Research Council e intitulado "Transrights - Gender Citizenship and Sexual Rights in Europe: Transgender lives from a transnational perspective (Grant agreement nº 615594) - *Cidadania de género e direitos sexuais na Europa. Uma perspectiva transnacional sobre vidas transgénero.*

Foram solicitados diversos esclarecimentos e realizada reunião com a Coordenadora do Projeto.

II. Do Pedido

O estudo em causa integra-se num projeto científico sobre cidadania de género e direitos sexuais na Europa, realizado no âmbito de uma Consolidator Grant atribuída à entidade Requerente pelo European Research Council.

O projeto intitula-se "TRANSRIGHTS - Gender citizenship and sexual rights in Europe: Transgender lives from a transnational perspective"- *Cidadania de género e direitos sexuais na Europa. Uma perspectiva transnacional sobre vidas transgénero.*

A recolha de dados é feita em Portugal, Reino Unido, França, Holanda e Suécia, cabendo à entidade Requerente fazê-lo em Portugal.

Para tal efeito são realizadas entrevistas "face-a-face" a pessoas transsexuais e transgénero, abrangendo aspetos sobre a naturalidade, nacionalidade, país de origem, história de vida dos entrevistados, dados de saúde, genéticos e vida sexual (informação relativa à orientação sexual, disforia de género, mudança de sexo, processo de mudança de sexo).



Aos titulares é pedido o consentimento através da assinatura de declaração cujo modelo consta dos autos e depois de prestada informação mediante a entrega de "Folheto Informativo Sobre a Pesquisa".

Os destinatários serão ainda informados sobre a natureza facultativa da sua participação e garantia da confidencialidade no tratamento.

Toda a informação colhida será mantida confidencial, não sendo nunca fornecidos dados relativos ao estudo que por alguma forma permitam a identificação dos participantes.

Aos dados colhidos apenas acedem os investigadores envolvidos no estudo.

A informação resultante do estudo será tornada pública de forma completamente não atribuível a qualquer indivíduo e de forma agregada.

Os resultados da pesquisa para efeitos públicos - apresentação em conferências, artigos científicos em revistas académicas - serão sempre anónimos.

O titular dos dados pode aos mesmo aceder e ainda pedir a correção e eliminação, fazendo-o junto da entidade Requerente.

Não há comunicação, interconexão ou fluxos transfronteiriços de dados.

Pretende-se a conservação dos dados até 5 anos após o fim do projeto.

III. Análise/O Direito

Conforme estipula o artº 5º/nº1 al.a) da Lei nº 67/98 de 26 de Outubro, os dados a recolher, devem-no ser para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não podendo posteriormente ser tratados de forma incompatível com as mesmas.

Da factualidade acima enumerada, crê-se estar verificado todo este elenco de exigências legais.



Na verdade, há um fim determinado e explícito – estudo /investigação sobre *Cidadania de género e direitos sexuais na Europa. Uma perspectiva transnacional sobre vidas transgénero* – sendo o mesmo legítimo.

Os dados a tratar, envolvendo informação sobre vida sexual, orientação sexual e também de saúde assumem a natureza de sensíveis, na aceção do nº 1 do artigo 7º da Lei nº 67/98, sendo que se entendem adequados, pertinentes e não excessivos dado o fim almejado - cfr. artigo 5º nº1 alínea c) da LPDP.

Tendo a natureza de sensíveis a larga maioria dos dados abrangidos pelo estudo em presença, o respetivo tratamento só pode basear-se (nos termos do nº 2 do artigo 7º da Lei nº 67/98, de 26 de outubro) no consentimento expresso, esclarecido, específico e livre dos titulares dos dados (ou sem representantes), obedecendo assim às exigências consignadas no artigo 3º alínea h) do complexo normativo que se vem citando.

Mostra-se junto aos autos modelo de prestação de consentimento, acompanhado de folheto informativo, onde se referem a finalidade do estudo, a confidencialidade da informação, quem acede à mesma, as medidas de segurança a adotar e, bem assim que a participação no estudo é *facultativa*.

Deve ser garantida, o que não se refere no folheto informativo, a possibilidade de a todo o tempo revogar-se a autorização concedida.

Da análise do formulário apresentado, crê-se estar devidamente claro e óbvio a forma ou formas pelas quais os titulares dos dados podem a eles ter acesso, com vista a requerer, se for caso disso, a respetiva retificação, atualização ou eliminação.

Afigura-se excessivo razoável o prazo proposto, para conservação de dados.

Com efeito o tempo proposto não respeita o comando inserto no artigo 5º nº 1 alínea e) da LPDP, não se descortinando qual a necessidade de manter por cinco anos após o estudo, os dados recolhidos.

Visando a recolha a elaboração de investigação, terminada a mesma e obtidos os resultados, não faz qualquer sentido manter a informação/entrevistas por mais 5 anos. Desta feita, entende-se que seis meses após a elaboração do estudo, atendendo às suas particularidades e especificidades se mostra o bastante.

Quanto às medidas de segurança, incumbindo à entidade Requerente o dever de adotar e observar as medidas de segurança que se mostrem adequadas a salvaguardar e proteger a informação, tal como decorre do artigo 15º da Lei 67/98, de 26 de outubro, importa salientar que, no caso vertente impõe-se a adoção de duas específicas, a saber:

- .deve assegurar-se a salvaguarda da confidencialidade das gravações, se existirem, e não efetuar qualquer reprodução das mesmas;
- .a destruição física das gravações.

IV. Decisão

Em face do exposto, a CNPD autoriza o tratamento de dados pessoais *supra* apreciado, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º e do n.º 1 do artigo 30.º da LPD, com as condições e limites que aqui se consignam:

Responsável pelo tratamento: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Finalidade: Estudo "Transrights - Gender Citizenship and Sexual Rights in Europe: Transgender lives from a transnational perspective (Grant agreement nº 615594) - *Cidadania de género e direitos sexuais na Europa. Uma perspectiva transnacional sobre vidas transgénero*;

Categoria de Dados pessoais tratados: Entrevistas "face-a-face" a pessoas transsexuais e transgénero, abrangendo aspetos sobre a naturalidade, nacionalidade, país de origem, história de vida dos entrevistados, dados de saúde, genéticos e vida sexual (informação relativa à orientação sexual, disforia de género, mudança de sexo, processo de mudança de sexo);

Entidades a quem podem ser comunicados: Não há;

Formas de exercício do direito de acesso e retificação: Junto da responsável;

Interconexões de tratamentos: Não há;



Transferências de dados para países terceiros: Não há;

Prazo de conservação: Seis (6) meses após o fim do estudo;

Outras Condições:

-Há incluir no folheto informativo a possibilidade de revogação posterior do consentimento;

-Há que assegurar a salvaguarda da confidencialidade das gravações, se existirem, e não efetuar qualquer reprodução das mesmas;

-Há que proceder à destruição física das gravações após o tempo de conservação fixado.

Lisboa, 9 de Dezembro 2014

Luís Barroso (Vogal em substituição da Presidente)